

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de julho de 2022

Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de julho de 2022:

- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram declaração de voto, com abstenção do Vereador e Tiago Aldeias e com votos favoráveis da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, que utilizou o voto de qualidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/1, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/2, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/3, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.
- Deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com abstenções da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, isentar a Juventude Socialista do Concelho de Vendas Novas, do pagamento das taxas de isenção de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no valor de 267,70€, para a realização de um torneio de futsal, de cariz solidário, no dia 30 de julho de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo (Aviso N.º 5103/2021), cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de junho de 2022, para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, enquadrado na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo para o Serviço de Educação, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas.

- Tomou conhecimento que se encontra encerrado o Processo de Insolvência da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda. e em consequência dissolvida e liquidada a referida sociedade junto da Conservatória do Registo Comercial, devendo enviar-se para conhecimento da Assembleia Municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 13 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/1272
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/16